

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 038/2024

*Retifica a Portaria/IPC/DTP/nº 080/2022,
que concedeu aposentadoria por Tempo
de Contribuição – Especial do Magistério
à servidora Alessandra Perovano Silva.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 080/2022 de 26 de dezembro de 2022, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal ALESSANDRA PEROVANO SILVA, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPA – Nível II – Padrão 1084”, matrícula 81523.1, aposentadoria ESPECIAL por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 6º, Incisos I, II, III e IV e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, c/c Art. 40, § 5º CF/88 e art. 15, caput e parágrafo único, 16 e 118, incisos I, II, III e IV da LC Municipal 028/2009, conforme artigo 10, § 7º da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 06 de março de 2024.

ROGERIO FARIA
PIMENTEL:82358079715

Assinado digitalmente por
ROGERIO FARIA
PIMENTEL:82358079715
Data: 2024.03.07
16:22:52 -0300

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2024.03.07 16:49:02
-0300

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC